



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro –  
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais – CEP 37.527-000

### Anexo VI-ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

Registro de preço relativo á aquisição de artigos de papelaria e material escolar, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Conceição das Pedras/MG.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017**

Em vinte e seis de junho de 2017, reuniram-se como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, com sede a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro, Conceição das Pedras – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Ailton Pereira e a empresa Chagas & Venga Ltda, com sede a Rua Marajós,605, Bairro Rezende, na Cidade de Varginha- MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.894/0001-76, doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representado pelo Sr Renato José Veiga, que lavram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão nº 28/2017, que objetiva o Registro de Preço relativo à : Aquisição de artigos de papelaria e material escolar para atender as necessidades dos diversos setores **da Prefeitura de Conceição das Pedras - MG**, observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e o percentual, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**ART 1º** - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, delineando especificações, quantitativos e preços dos materiais registrados, bem como todas as condições e regras para sua utilização.

**ART 2º** - O Órgão Gerenciador desta ARP obriga-se a:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor para atendimento às necessidades da Administração;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**ART 3º** - O Fornecedor Registrado obriga-se a:

- a) Assinar o contrato de aquisição com o órgão participante desta Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quando solicitado;
- b) Fornecer os produtos solicitados de acordo com edital.
- c) Fornecer os produtos conforme especificações e quantidades descritas nas solicitações;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- e) Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento dos produtos, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- f) Em havendo necessidade, no que preceitua o art. 65, §1º, da lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro –  
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais – CEP 37.527-000

forem devidas aos seus empregados, ficando ainda a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

**ART 4º** - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é 12 meses ou até a entrega satisfatória dos produtos, sendo admitida sua prorrogação, nos termos do artigo 57 da lei Federal 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos legais

**ART 5º** - Os valores registrados nesta ARP são os seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit	Preço Total
02	Alfinete, Para mapa azul escuro, fabricado em poliestileno super duro e com ponta extra fina. Marca JOCAR	Caixa 50 Unidades	10,00	2,36	23,60
11	Bobina, Kraft 10 Kg 60x200 parda grossa. ,Marca SOLIPEL	Rolo	3,00	41,4000	124,20
19	Caderno, Com Pauta de Espiral com 200 Folhas, com capa dura ,Marca JANDAIA	Unidade	350,00	7,50	2.625,00
20	Caderno, Desenho Grande, 48 Folhas, Espiral 275mmx200mm. ,Marca KAJOMA	Unidade	150,00	2,20	330,00
22	Caixa para Arquivo Morto, Ofício, Papelão, marron, Medindo 35x13x24,5cm. ,Marca S.CARLOS	Unidade	150,00	1,58	237,00
25	Caneta,marcadora para vidro c/ 6 unidades (06106) ,Marca ACRILEX	Unidade	1,00	16,20	16,20
29	Caneta para Retroprojeter,1.0mm, preta ,Marca JOCAR	Kit	70,00	1,35	94,50
31	Caneta, Marcadora para E.V.A ponta fina na cor Preta.,e vermelha ,Marca KAZ	Unidade	20,00	14,94	298,80
43	Clips para Papeis, Tamanho no8, Niquelado c om informação do revestimento na embalagem. ,Marca WIRE	Pacote 12 Unidades	21,00	1,55	32,55
44	Clips para Papeis, n 04,niquelados ,Marca WIRE	Caixa 50 Unidades	100,00	1,55	155,00
45	Clips para Papeis, no03,niquelados ,Marca WIRE	Caixa 50 Unidades	100,00	1,55	155,00
48	Cola em Bastão, 40g ,Marca LEO	Unidade	300,00	1,49	447,00
49	Cola, Colorida Varias Cores 23 gramas.,branco, marrom, vermelho, verde, preto, rosa, laranja, azul, amarelo, lilas e bege ,Marca MARIPEL	Caixa 6 Unidades	110,00	3,01	331,10
50	Cola, E.V.A, transparente, 25g, não inflamável, não tóxica, com selo do Inmetro, resina de etil vinil, acetato, álcool polivinilico e aditivos, boa qualidade. ,Marca RADEX	Unidade	280,00	1,93	540,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro –  
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais – CEP 37.527-000

67	Espiral, Para encadernação 20mm plástico na cor preta. fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 20mm para encadernar aproximadamente 120 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm.	Pacote 50 Unidades	1,00	13,45	13,45
70	Estilete lâmina estreita ,Marca JOCAR	Unidade	100,00	0,80	80,00
76	Fita Adesiva Uso Escritório, de propileno com adesivo acrílico à base d'água, 12 x 30, 40 mts, transparente ,Marca EUROCEL	Pacotes 10 Rolos	17,00	5,90	100,30
96	Giz de Cera, grande, de boa qualidade ,Marca KAZ	Caixa 15 Unidades	120,00	1,64	196,80
104	Livro Ata, 100 fls, Capa Dura e Preta ,Marca SD	Unidade	120,00	10,66	1.279,20
106	Livro de Ponto, Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls ,Marca FORONI	Unidade	10,00	10,37	103,70
110	Maleta versátil, 30 x 16 x 12cm, de plástico, várias cores ,Marca POLIBRAS	Unidade	30,00	7,25	217,50
111	Marcador de texto, amarelo ou verde, boa qualidade ,Marca JOCAR	Unidade	230,00	1,08	248,40
130	Papel Verge, Branco, 120g/m <sup>2</sup> , A4, 0% alvejante óptico, 30% carga mineral, 100% alcalino. ,Marca KAZ	Pacotes 30 Folhas	50,00	5,80	290,00
132	Papel sulfite A4, tamanho 210 x 197mm, 75g/m, colorida ( azul, verde, amarelo, rosa ) ,Marca JANDAIA	Caixa C/ 10 pacotes	4,00	228,80	915,20
144	Pasta de Papelão, Grampo Papelão Duplex (Azul Escuro) ,Marca KAZ	Unidade	100,	1,26	126,00
148	Pincel marcador, permanente atômico 1100- Escrita grossa Recarregável , Tinta a base de álcool (Azul) ,Marca PILOT	Unidade	15	3,34	50,10
149	Pincel marcador, permanente atômico 1100- Escrita grossa Recarregável , Tinta a base de álcool (Preto) ,Marca PILOT	Unidade	35	3,34	116,90
150	Pincel marcador, permanente atômico 1100- Escrita grossa Recarregável , Tinta a base de álcool (Verde) ,Marca PILOT	Unidade	15	3,34	50,10
151	Pincel marcador, permanente atômico 1100- Escrita grossa Recarregável , Tinta a base de álcool (Vermelho) ,Marca PILOT	Unidade	15	3,34	50,10
153	Pincel para Pintura Artística, em Tecido, Chanfrado, nº18 ,Marca LEO	Unidade	20	2,33	46,60
155	Pincel para Pintura Artística, em Tecido, Chato, nº10 ,Marca LEO	Unidade	20	1,60	32,00
156	Pincel para Pintura Artística, em Tecido, Chato, nº14 ,Marca LEO	Unidade	20	1,60	32,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro –  
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais – CEP 37.527-000

161	Pincel para Pintura Artística, em Tecido, chanfrado, nº04 ,Marca LEO	Unidade	20	1,15	23,00
162	Pincel para Pintura Artística, em Tecido, chanfrado, nº08 ,Marca LEO	Unidade	20	1,38	27,60
163	Pincel, Pintura, nº8, pelo/cerdas de pelo sintético branco rajado, cabo curto, cilíndrico, virola alumínio, formato chato.,(284) ,Marca LEO	Unidade	100	1,38	138,00
164	Pistola Cola Quente,grande, para refil grosso ,Marca JOCAR	Unidade	10	13,70	137,00
165	Pistola Cola Quente, Pequena,para refil fino ,Marca JOCAR	Unidade	20	9,72	194,40
174	Régua Tipo Escritório, Plástica, Cristal, 30cm. ,Marca ACRINIL	Unidade	100	0,42	42,00
179	Tesoura, Escolar, Sem ponta, em material de inox, cabo de polipropileno 12 cm, varias cores. ,Marca JOCAR	Unidade	80	1,44	115,20
180	Tesoura, Grande ,Marca JOCAR	Unidade	35	5,24	183,40
181	Tesoura, de picotar 94,5 cm em aço inox; cabo emborrachado; ideal para tecidos, cartolinas e trabalhos artesanais em geral. ,Marca KAZ	Unidade	5	40,90	204,50

**Valor Total: R\$ 10.423,80 (Dez mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**

**Parágrafo 1º** - Os valores e os fornecedores ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

**Parágrafo 2º** - Os valores, os fornecedores e as especificações do objeto deverão ser publicados na Imprensa local ou por outro meio que tem disponível, em forma reduzida, em obediência ao disposto no § único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**ART 6º** - O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato pela Tesouraria desta Prefeitura ao Fornecedor Registrado:

- Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), trabalhistas e (FGTS);
- Indique o banco, agencia e conta bancaria na qual será realizado crédito.

**ART 7º** - A existência deste Registro de Preços **não** obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**ART 8º** - A contratação junto ao Fornecedor Registrado será formalizada pela Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras mediante a assinatura de contrato, podendo o mesmo ser substituído por instrumento hábil como Nota de Empenho, de acordo com Art. 62 da Lei 8.666/93.

**ART 9º** - A qualquer tempo, o percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador a convocação do Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

**ART 10º** - O Fornecedor Registrado terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, bem como as condições da presente Ata;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro –  
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais – CEP 37.527-000

- b) Não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.

**Parágrafo 1º** - A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata.

**Parágrafo 2º** - A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no Quadro de Aviso dessa Prefeitura.

Conceição das Pedras, 26 de junho de 2017

**José Airton Pereira**

**Chagas & Venga LTDA-ME**  
**Órgão gerenciador**

**Empresa Registrada**

**TESTEMUNHA:**

1 \_\_\_\_\_

**NOME**  
**RG/CPF**

2 \_\_\_\_\_

**NOME**  
**RG/CPF**